



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL (PP)

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **REITERADA** solicitação ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Freire de Sá**, Gerente da GNR Agreste Central (Compesa) **referente as seguintes Indicações:**

INDICAÇÃO nº 859 de 2025	Indico ao Senhor Antônio Freire de Sá, Gerente da GNR Agreste Central – Gerência de Unidade de Negócios Regional Agreste Central da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que seja realizada, com caráter de urgência, intervenção voltada à implantação do fornecimento de água tratada para a comunidade da Estrada Chácara Sinhá Moça, localizada no Murici, 1º Distrito Rural de Caruaru/PE, mediante extensão da rede de distribuição existente na margem da BR-232, situada a aproximadamente 2 km dessa localidade, beneficiando também, nesse percurso, o povoado de Vista Alegre (Posto Agamenon), atualmente abastecido apenas com água bruta.
INDICAÇÃO nº 876 de 2025	Indico que seja encaminhado apelo ao Ilustríssimo Senhor Antônio Freire de Sá, Gerente da GNR Agreste Central – Gerência de Unidade de Negócios Regional Agreste Central da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), que seja realizado estudo técnico para viabilizar a substituição integral da tubulação de esgoto no Bairro Agamenon Magalhães - Cidade Alta, no município de Caruaru. Devido a frequentes registrados de rompimentos da tubulação atual pelo crescimento urbano e populacional dessa localidade.



JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado foi objeto dos Requerimentos pleiteados em 2025, referente as proposições acima mencionadas, conforme cópia anexa, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 06 de fevereiro de 2026.

VEREADOR JÚNIOR LETAL (PP)

– Autor –

ANEXO



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Freire de Sá**, Gerente da GNR Agreste Central – Gerência de Unidade de Negócios Regional Agreste Central da Companhia Pernambucana de Saneamento (**COMPESA**), para que seja realizada, com caráter de urgência, intervenção voltada à **implantação do fornecimento de água tratada para a comunidade da Estrada Chácara Sinhá Moça**, localizada no Murici, 1º Distrito Rural de Caruaru/PE, mediante extensão da rede de distribuição existente na margem da BR-232, situada a aproximadamente 2 km dessa localidade, **beneficiando também, nesse percurso, o povoado de Vista Alegre (Posto Agamenon), atualmente abastecido apenas com água bruta.**

Enquanto não é executada a obra definitiva de extensão da rede, **solicita-se, em caráter emergencial, que a COMPESA assegure o abastecimento de água tratada à população da Estrada do Sítio Sinhá Moça por meio de caminhões-pipa**, evitando que a comunidade permaneça desassistida até a conclusão das medidas estruturais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma necessidade urgente e histórica das comunidades rurais da Estrada Chácara Sinhá Moça e Vista Alegre (Posto Agamenon), que há anos convivem com graves problemas de abastecimento de água, afetando diretamente a dignidade humana, a saúde pública e o desenvolvimento local.

Na Estrada Chácara Sinhá Moça, vivem cerca de 70 (setenta) famílias que permanecem sem qualquer fornecimento regular de água pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, tampouco dispõem de cadastro ativo junto à estatal. Essa total ausência de abastecimento obriga os moradores a recorrerem a meios precários e inseguros para obtenção de água, o que tem gerado indignação e sérios prejuízos sociais, econômicos e sanitários.

Cumprе destacar que, sobre o problema de abastecimento da Estrada do Sítio Sinhá Moça, o vereador ora proponente desta Indicação já provocou o Ministério Público de Pernambuco, por meio de ofício já encaminhado à 4ª Promotoria de Justiça e Cidadania de

VEREADOR JÚNIOR LETAL (PP)

– Autor –

Caruaru, solicitando providências para a regularização do fornecimento de água na localidade. Todavia, até o presente momento, não houve devolutiva formal, possivelmente em razão de o procedimento ainda se encontrar em fase de troca de informações entre os órgãos envolvidos. Entretanto, a população não dispõe mais de tempo para aguardar o desenrolar desse trâmite burocrático, necessitando de ações imediatas e concretas para assegurar o acesso ao serviço essencial.

Já na comunidade vizinha de Vista Alegre (Posto Agamenon), aproximadamente 50 (cinquenta) residências encontram-se devidamente cadastradas na COMPESA, possuindo hidrômetros instalados há vários anos. Contudo, mesmo com a emissão e cobrança regular de faturas mensais, o fornecimento ainda é realizado com água bruta, sem tratamento adequado, expondo as famílias a riscos à saúde e caracterizando grave falha na prestação de um serviço público essencial.

É importante destacar que o acesso à água potável é um direito humano fundamental, reconhecido internacionalmente e indispensável à saúde, segurança alimentar, higiene, educação e qualidade de vida. A falta desse recurso compromete o cotidiano doméstico das famílias, o funcionamento de escolas, unidades básicas de saúde, pequenos empreendimentos rurais, criatórios de animais e outras atividades essenciais à sobrevivência e sustentabilidade econômica da região.

Considerando a proximidade geográfica das localidades mencionadas com a rede de distribuição de água tratada existente às margens da BR-232 (aproximadamente 2 km de distância), a extensão dessa rede até a Estrada Chácara Sinhá Moça, passando pelo povoado de Vista Alegre, mostra-se plenamente viável, técnica e economicamente justificável, além de representar uma solução definitiva para o problema de desabastecimento hídrico na região.

Enquanto as providências técnicas e administrativas necessárias à execução da obra de extensão da rede de abastecimento não são efetivamente planejadas, autorizadas e implementadas, solicita-se que a COMPESA adote, em caráter emergencial, o fornecimento regular de água tratada à população da Estrada do Sítio Sinhá Moça por meio de caminhões-pipa, de modo a evitar que as famílias da localidade permaneçam desassistidas durante esse período de transição, garantindo o mínimo existencial e a dignidade humana.

Dessa forma, a presente proposição reveste-se de caráter emergencial e de grande relevância social, uma vez que evitará o colapso no abastecimento de água que ameaça centenas de moradores e produtores rurais, garantindo a função social do serviço público e a efetividade dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

Na certeza da sensibilidade e compromisso da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) com o bem-estar da população caruaruense, reiteramos a confiança no pronto atendimento deste pleito, que representa mais que uma medida administrativa: é um ato de justiça social e respeito à dignidade humana.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

Vereador
Júnior Letal
Assinado de forma digital por Vereador Júnior Letal
Dados: 2025.12.10 15:31:05 -03'00'
VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor

VEREADOR JÚNIOR LETAL (PP)

– Autor –

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Freire de Sá**, Gerente da GNR Agreste Central – Gerência de Unidade de Negócios Regional Agreste Central da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), que seja realizado estudo técnico para viabilizar a substituição integral da tubulação de esgoto no **Bairro Agamenon Magalhães - Cidade Alta, no município de Caruaru**. Devido a frequentes registros de rompimentos da tubulação atual pelo crescimento urbano e populacional dessa localidade.

JUSTIFICATIVA

O bairro Agamenon Magalhães vivencia um processo contínuo de crescimento urbano e populacional, reflexo do esforço diário de famílias que escolheram essa localidade para viver e construir sua história. No entanto, a infraestrutura de esgotamento sanitário não acompanhou esse desenvolvimento, encontrando-se hoje antiga, subdimensionada, desgastada e tecnicamente insuficiente para atender à demanda atual.

Os rompimentos constantes da tubulação têm provocado extravasamento de esgoto a céu aberto, mau cheiro, danos às vias públicas e, sobretudo, preocupação e indignação dos moradores, que convivem diariamente com riscos à saúde, à segurança e à dignidade humana.

É inadmissível que, em pleno avanço urbano, uma comunidade inteira permaneça exposta a condições sanitárias inadequadas. A substituição da tubulação existente é medida urgente, necessária e humanitária, garantindo não apenas o funcionamento adequado do sistema de esgoto, mas também respeito, qualidade de vida e bem-estar à população do bairro H Menor. Torna-se, portanto, tecnicamente necessária e urgente a substituição da rede existente por tubulação adequada à capacidade atual e futura do bairro.

Diante do exposto, requer-se a atenção e sensibilidade da COMPESA para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências técnicas cabíveis, atendendo a uma demanda legítima e recorrente da comunidade.

VEREADOR JÚNIOR LETAL (PP)

– Autor –



Convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.

Vereador
Júnior Letal

Assinado de forma digital por Vereador Júnior Letal
Dados: 2025.12.17 12:18:38 -03'00'

VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor

VEREADOR JÚNIOR LETAL (PP)

– Autor –